



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

- 1. Expediente nº:** 7358/2017
- 2. Classe de Assunto:** 14 – Outros
- 2.1 Assunto:** 02 - Expediente
- 3. Responsável/Interessado(a):** Adriano Cesar Pereira das Neves – Promotor de Justiça
- 4. Órgão/Ente:** Ministério Público do Estado do Tocantins
- 5. Procurador Constituído nos Autos:** Não há

6. PARECER Nº 090/2017

6.1 Trata-se de expediente protocolizado neste Tribunal sob nº 7358/2017 em 14 de junho de 2017, pelo senhor do Promotor de Justiça, Adriano Neves, onde solicita informações acerca de eventual levantamento, auditoria e inspeções, bem como parecer técnico referente aos exames de processo de prestação de contas anual, de tomada de contas ou tomada de contas especial tendo como o processo administrativo nº 2013/27000/3399, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013, o qual resultou na contratação da empresa Capital Tur Transporte e Turismo EIRELI- ME para a prestação de serviços de transporte escolar.

6.2 A Presidência desta Egrégia Corte, por meio do Despacho nº 689/2017, encaminhou à esta Coordenação objetivando a adoção de providências cabíveis, averiguação e promover buscas no Sistema SICAP-LO, em seguida, retornar os autos à Presidência, acompanhados das respectivas informações.

6.3 Analisando os autos aportados nesta Coordenação, ao verificar o Sistema SICAP-LO, foi localizado:

Ente	Modalidade	Proc. Licitatório	Valor Estimado R\$
Sec. da Educação Juv. Esportes	Pregão Presencial	0019/2013	1.744.000,00

6.4 A título de informação, este Auditor de Controle Externo, comunica que há mecanismos já disponibilizados por esta Corte de Contas capazes de satisfazer as dúvidas em relação ao Sistema SICAP-LO. Tais mecanismos encontram-se disponibilizados no link https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/ . O link em questão levará o público a página (site) de consulta sobre qualquer procedimento licitatório que tenha sido preenchido pelo Ente (Unidade Gestora). Importante salientar que as informações inseridas no Sistema SICAP-LO são de inteira responsabilidade do Ente (Unidade Gestora).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

6.5. Finalizados os procedimentos de averiguação que competem a esta Coordenação, encaminho os autos à Diretoria Geral de Controle Externo, conforme expresso no Despacho 689/2017.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE ATOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
MATRÍCULA: 24.078-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOAO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 240785

Código de Autenticação: 44d9a4ec5f0d575b9223e263d9b6f6b3 - 13/07/2017 17:16:57